

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IM?VEIS JURISDI??O DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CRECI 3? REGI?O/RS

Av. Borges de Medeiros, 308 - 15? Andar - Centro, Porto Alegre/RS. Cep: 90020-020

Pessoa Juridica - TCD - Parcelamento

Ilmo Sr Fl?vio Koch Presidente do CRECI 3? Regi?o / RS Porto Alegre / RS

LANG & BERTOLETTI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, pelo seu representante legal, abaixo assinado, registrado(a) neste conselho sob o número 22828 / J , CNPJ 11.246.433/0001-48 sediado(a) na Rua/Av AV JOAO PESSOA 1084 , CENTRO HISTORICO, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, CEP .: 90040-000, vem perante Vossa Senhoria requerer que seja parcelado o débito referente a - PJ Faixa 1/2014 da seguinte forma:

A 1a. parcela de R\$ 600,00 com vencimento em 12/09/2014.

O restante em 1 parcelas com valores iguais de R\$ 575,19 e vencimento todo o dia 12 de cada mês, a serem quitadas através de boletos bancários com primeiro vencimento em 12/10/2014.

O requerente se dá por notificado do lançamento, reconhece a procedência do débito, concorda com o valor cobrado e se compromete a pagá-lo parceladamente.

Pelo presente, o requerente se obriga a desistir de toda e qualquer medida judicial eventualmente proposta em que discuta o débito ora parcelado parcelado.

O não pagamento de uma das parcelas caracteriza o descumprimento do presente termo de confissão de divida no automático cancelamento deste parcelamento, retornando o débito aos valores primitivamente contabilizados e à condição de totalmente vencido, podendo este conselho promover sua cobrança através dos meios legais.

Nestes termos, pede deferimento. Porto Alegre / RS 10, de Setembro de 2014.	
	Reservado ao uso do conselho
Autorizado : sim() não ()	Data: / /

Diretor Tesoureiro